



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA Nº 15/2023

1
2 Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2023, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal
3 de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado do Rio
4 Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a décima segunda Sessão Ordinária do ano de 2023 para leitura,
5 discussão e votação de dois Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A Presidente do Legislativo
6 Giovana Teresinha Rossarola não compareceu, sendo a Sessão Ordinária presidida pela Vice-presidente
7 Beatriz Cristina Bottega Targas, a qual cumprimentou os Colegas Vereadores, os colaboradores da Casa
8 Marciela Deon Oficial Administrativo, Tanaua da Rosa Hlavac Assessora Jurídica e todos os que
9 acompanham pelas mídias sociais. Esteve presente na Sessão o Técnico da TV CÂMARA, Cristiano Pertile,
10 o qual fez a transmissão em tempo real da Sessão Ordinária, através de Live pelo Facebook. A Vice-
11 presidente em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos Nobres Colegas no Livro de Presenças,
12 onde fizeram-se presentes os Vereadores Delafiori Tenutti de Santana, Mauri José Vendrame, Neimar Luis
13 Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo após realizou-se a
14 leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Na sequência, posta em discussão a **Ata nº 14/2023** referente
15 a Sessão Ordinária de 17 de julho de 2023, não houve discussão, posta em votação a Ata foi aprovada. Na
16 sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2862/2023** ementado da seguinte forma “Autoriza o
17 Município de Mariano Moro – RS a realizar a premiação do Campeonato Municipal de Bochas Edição
18 2022/2023 e dá outras providências”. O projeto objetiva buscar autorização legislativa para que o Município
19 realize a premiação do Campeonato Municipal de Bochas, Edição 2022/2023, nos seguintes valores: Primeiro
20 Lugar: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); Segundo Lugar: R\$ 800,00 (Oitocentos reais); Terceiro Lugar:
21 R\$ 600,00 (Seiscentos reais) e Quarto Lugar: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Colocado em discussão. Não
22 houve discussão. Colocado em votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida realizou-
23 se a leitura do **Projeto de Lei nº 2863/2023** ementado da seguinte forma “Autoriza o Poder Executivo
24 Municipal a receber recursos na forma de patrocínio, visando a realização do Encontro de Corais e dá outras
25 providências”. O projeto objetiva autorizar o Município de Mariano Moro a receber recursos na forma de
26 patrocínio para realização do Encontro de Corais, que ocorrerá no dia 26 de agosto de 2023. Será
27 parceira/patrocinador para a realização do evento, a empresa a Cooperativa de Crédito, Poupança e
28 Investimento União de Estados do RS e SC e MG – Sicredi Uniestados, que participará com o valor de R\$
29 300,00 (trezentos reais). Os valores serão arrecadados junto aos cofres públicos municipais e fica o Poder
30 Executivo Municipal autorizado a custear as despesas de atividades necessárias para a realização do evento.
31 Colocado em discussão. O Vereador Valentim Punhi, no uso da palavra, após saudações, questionou acerca
32 do valor que seria desembolsado pelos cofres públicos para custear o evento. O Vereador Neimar Battisti,
33 Líder de Governo, no uso da palavra, após saudações, informou que a Cooperativa Sicredi irá auxiliar com
34 o valor de trezentos reais, e o custeio da banda que irá se apresentar será suportado pelo município repassando
35 o valor de cinco mil e quinhentos reais. Colocado em votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.
36 Nada mais havendo a tratar do Poder Executivo nem do Poder Legislativo a Vice-presidente encerrou o
37 Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos aos Edis para
38 manifestações pessoais. O Vereador Odair Ecker, no uso da palavra, após saudações, informou que em
39 conversa realizada com o Prefeito Municipal tomou conhecimento que o mesmo iria para Brasília tratar de
40 diversos assuntos junto ao Ministério da Agricultura. Sendo assim solicitou a intervenção para que o Líder
41 de Governo entrasse em contato com o Prefeito Municipal para que o mesmo, na oportunidade da viagem,

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 29.294.556/0001-10 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: camara@marianomoro.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

42 trata-se de assuntos relativos a cadeia produtiva do leite diante da expressiva redução da venda do produto,
43 impactando na redução de receita de tributos municipais e dificuldades na manutenção da atividade dos
44 produtores de leite. Ao finalizar a Vice-presidente informou que se encontra a disposição dos Nobres
45 Vereadores o parecer nº 21.809 referente as contas anuais do Executivo Municipal de Mariano Moro, do
46 exercício de 2021. O parecer foi apresentado de forma favorável pelo Tribunal de Contas e será colocado em
47 votação por esta casa na Sessão Ordinária de 21 de agosto de 2023. Nada mais havendo a tratar, a Vice-
48 presidente agradeceu a proteção de Deus, a presença de todos, encerrou a Sessão Ordinária e convidou os
49 Nobres Edis para a décima terceira Sessão Ordinária do ano de 2023 que será realizada no dia 21 de agosto
50 às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.
51